

Publicado no
Diário Oficial em
04/03/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1896/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Transporte de Cargas, Eixo Tecnológico – Infra-estrutura, no Centro Tecnológico Luis de Camões.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2193/2009 (Processo CEE nº 283/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 19/01/2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Transporte de Cargas, Eixo Tecnológico – Infra-estrutura, no Centro Tecnológico Luis de Camões, situado na Rua Japeri, nº. 268, Cobilândia, Vila Velha, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Vila Velha, com 120 (cento e vinte) vagas semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo 01 (uma) no turno matutino e 02 (duas) no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2009.

Vitória, 21 de janeiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de janeiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação